# Câmara Municipal de Missal

Estado do Paraná

**27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 17.11.2023**

**ATA Nº 063/2023**

Ata da reunião dos Vereadores do Município de Missal, Estado do Paraná, referente à **27ª Sessão Extraordinária** do segundo período legislativo da Terceira Sessão Legislativa da Décima Legislatura, realizada no décimo sétimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às dez horas e vinte minutos, no Plenário Edmundo Schwendler da Câmara Municipal de Missal. A sessão foi presidida pelo vereador **Jair Loreno Bogler** e secretariada pelo vereador **Elmo Franke Pauli.** O presidente deu início à sessão, cumprimentando os colegas vereadores, e declarou aberta a sessão e passou ao **PEQUENO EXPEDIENTE**, no qual o vereador Algacir Kroth fez a leitura de um texto bíblico. Após a leitura do texto, o presidente solicitou a assinatura do termo de presença. Estavam presentes os vereadores Algacir Kroth, Ceni da Rosa Justen, Elmo Franke Pauli, Jair Francisco Rauber, Jair Loreno Bogler, Maico Luzzi, Tarcisio Mascarello e Valentin Kniphoff. O vereador Elias Xavier Andrade estava ausente. Após a assinatura do termo de presença, o presidente deu início ao **GRANDE EXPEDIENTE,** no qual ocorreu a segunda discussão e segunda votação do **PL-058/2023/E** – Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2023 e dá outras providências. O secretário fez a leitura da justificativa e dos pareceres das comissões e do parecer jurídico, sendo todos os pareceres favoráveis. Em discussão, os vereadores Algacir Kroth, Maico Luzzi e Elmo Pauli manifestaram-se sobre o projeto e teceram comentários a respeito. Em votação, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Em seguida, o presidente passou à **ENTREGA DE PROJETOS**, sendo baixado para as comissões o **PDL-08/2023** - Aprova o Orçamento da Comissão Permanente de Eventos do Município para a realização do Reveillon. Encerradas as matérias em deliberação, o presidente passou às **CONSIDERAÇÕES FINAIS** e, nada mais tendo a ser deliberado, encerrou à sessão.